



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

#### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Responsável pela demanda:** Luiz Fernando Bastos Coura

**Matrícula/SIAPE:** 1780744

**E-mail:** luiz.coura@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6661

##### 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE TITULAR

**Nome:** Filipe Carneiro Guimarães

**Matrícula/SIAPE:** 1443304

**Cargo:** Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação

**Lotação:** COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** filipe.guimaraes@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6097

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Filipe Carneiro Guimarães**  
Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação  
(assinado eletronicamente)

##### 3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE SUBSTITUTO

**Nome:** Victor Henrique Hisao Taira

**Matrícula/SIAPE:** 2270979

**Cargo:** Chefe da Divisão de Serviços de TI

**Lotação:** DISTI/COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** victor.taira@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6179

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Victor Henrique Hisao Taira**  
Chefe da Divisão de Serviços de TI  
(assinado eletronicamente)

##### 4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

###### 4.1. Necessidade de Contratação:

Contratação de Solução de Armazenamento de Dados Corporativo (Storage) contemplando licenciamento, implantação, configuração, treinamento, garantia, atualizações e suporte técnico.

## 4.2. Alinhamento aos Planos Estratégicos

### 4.2.1. Objetivos Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	REFERÊNCIA
Garantir recursos materiais e infraestrutura de TIC necessários ao desempenho das atribuições institucionais	Mapa Estratégico MCOM 2021-2023
OE11 - Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica	Estratégia de Governo Digital - 2020-2022
OE16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	

### 4.2.2. Alinhamento ao PDTIC MCOM (2020 - 2022)

Foram tomadas as devidas providências para inclusão da contratação no PDTIC MCOM, com previsão de inserção na próxima pauta da reunião do Comitê de Governança Digital.

### 4.2.3. Alinhamento ao PAC MCOM (2022)

Foi solicitada a inclusão da contratação no PAC MCOM 2022 (SEI nº 9203812).

**Registramos que a contratação está em consonância com os documentos estratégicos elencados no art. 6º da IN SGD/ME nº 1/2019, citados acima.**

## 5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A partir da publicação da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, o Ministério das Comunicações – MCOM foi criado e o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, extinto. As competências do MCOM abrangem as seguintes áreas:

- I - política nacional de telecomunicações;
- II - política nacional de radiodifusão;
- III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- IV - política de comunicação e divulgação do Governo federal;
- V - relacionamento do Governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;
- VI - convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;
- VII - pesquisa de opinião pública; e
- VIII - sistema brasileiro de televisão pública.

O Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021 aprovou a estrutura regimental do MCOM, sendo este composto pelas seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Radiodifusão - SERAD;
- b) Secretaria de Telecomunicações - SETEL;
- c) Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM;
- c.1) Secretaria de Publicidade e Promoção - SEPUP;
- c.2) Secretaria de Comunicação Institucional - SECOI; e
- d) Secretaria Executiva - SEEXEC.

Desde sua criação, o MCOM tem priorizado investimentos em recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de forma a garantir o bom desempenho de suas atividades institucionais, com ênfase na melhoria da infraestrutura de TIC. Com efeito, eventuais deficiências nesta estrutura podem vir a acarretar perda de desempenho e até indisponibilidade de Sistemas de Informação, prejudicando a continuidade operacional das áreas finalísticas e dos projetos em curso no Ministério.

Dentre esses investimentos, cabe destacar as indispensáveis soluções de guarda e/ou armazenamento de dados compostas por equipamentos e soluções específicas, os Storage.

A solução de Storage ora em operação no MCOM (fabricante Huawei, modelo S5600T, com capacidade total de armazenamento de 125 TeraBytes - TB) foi cedido ao Ministério pelo então MCTIC, em meados de 2020. Àquela época, a solução já não se encontrava mais em período de garantia. Além disso, demonstrava tecnologia ultrapassada ([End of Service and Support - Huawei OceanStor S5600T](#)), tendo notadamente a integridade dos discos se aproximado do esgotamento. Com o passar do tempo, essas circunstâncias naturalmente se agravaram, em consequência do crescimento natural da base de informações, serviços e colaboradores atuando no Ministério das Comunicações.

Sendo assim, configura-se imprescindível um processo de renovação da estrutura de armazenamento de dados, de forma a se recuperar e preservar a capacidade computacional plena do MCOM - com espaço de armazenamento suficiente às demandas do Ministério, bem como com desempenho compatível com atuais requisitos.

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Contribuir para garantia de um nível adequado de disponibilidade, integridade e confiabilidade das informações produzidas e armazenadas em meios tecnológicos;
2. Melhorar a segurança na salvaguarda dos dados armazenados em meio tecnológico;
3. Prestar os serviços de TIC de forma efetiva e adequada ao pleno funcionamento dos processos administrativos; e
4. Assegurar a sustentabilidade e desempenho dos serviços do Ministério, conforme sua nova topologia e tráfego de rede.

## 7. FONTE DE RECURSOS

A Fonte de Recursos será informada após a inserção do item no PAC 2022 e ateste da disponibilidade orçamentária.

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação para providências.

**Luiz Fernando Bastos Coura**  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação  
(assinado eletronicamente)

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

**Nome:** Victor Hugo De Souza Peçanha

**Matrícula/SIAPE:** 2420446

**Cargo:** Assistente de Tecnologia da Informação

**Lotação:** COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** victor.hugo@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6579

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Victor Hugo De Souza Peçanha**  
Assistente de Tecnologia da Informação  
(assinado eletronicamente)

#### 9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

**Nome:** Ricardo Gorayeb Costa

**Matrícula/SIAPE:** 2027988

**Cargo:** Analista em Ciência e Tecnologia

**Lotação:** DISTI/COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** ricardo.gorayeb@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6579

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Ricardo Gorayeb Costa**  
Analista em Ciência e Tecnologia  
(assinado eletronicamente)

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

**Luiz Fernando Bastos Coura**  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique Hisao Taira, Fiscal Técnico do Contrato substituto**, em 09/02/2022, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 15/02/2022, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo De Souza Peçanha, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/02/2022, às 09:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gorayeb Costa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 21/02/2022, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9202972** e o código CRC **2081C5A0**.